



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000006591-2  
**INTERESSADO** DIADM  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 24602 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Cuidam os autos de procedimento licitatório para com o objetivo de contratar assinatura anual dos periódicos **Zênite Fácil** e **Orientações por escrito em licitações e contratos** pelo período de 12 meses a partir da assinatura do contrato, para atender as necessidades desta Corte de Justiça, de acordo com condições estabelecidas neste Projeto Básico, mediante contratação direta pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer nº 618/2022 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4263211), bem como existindo disponibilidade orçamentária (eventos 4236756 e 4243950), no uso das atribuições legais, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ Nº **86.781.069/0001-15**, com o objetivo de adquirir a assinatura anual dos periódicos **Zênite Fácil** e **Orientações por escrito em licitações e contratos**, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, conforme Projeto Básico no evento 4242837, no valor global de **R\$ 18.097,00 (dezoito mil noventa e sete reais)**, e proposta acostada ao evento nº 4237697.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da devida Nota de Empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/04/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4263231** e o código CRC **48A8AB1C**.